



Câmara Municipal de Pilar do Sul

Poder Legislativo renovando e unindo forças a serviço do povo



PROJETO DE LEI Nº 39/2016

De 4 de julho de 2016

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO – ESTRADA BRASILINO DE PROENÇA.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL** aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A via pública PLS 340-II, no bairro do Caxangá, que se inicia no final da PLS 340 I ocorre uma bifurcação, a direita deflete para a divisa do município com Sarapuí, segue pela esquerda e termina em convergência com a (PLS 407) 101 metros antes do trecho asfaltado da Estrada Vicinal Zacarias Antunes de Proença, será denominada “**Estrada Brasilino de Proença**”.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 4 de julho de 2016.


MIGUEL PEREIRA DOMINGUES
Vereador



Câmara Municipal de Pilar do Sul

Poder Legislativo renovando e unindo forças a serviço do povo



PROJETO DE LEI Nº 39/2016

De 4 de julho de 2016

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DE LOGRADOURO PÚBLICO –
ESTRADA BRASILINO DE
PROENÇA.**

MENSAGEM JUSTIFICATIVA:

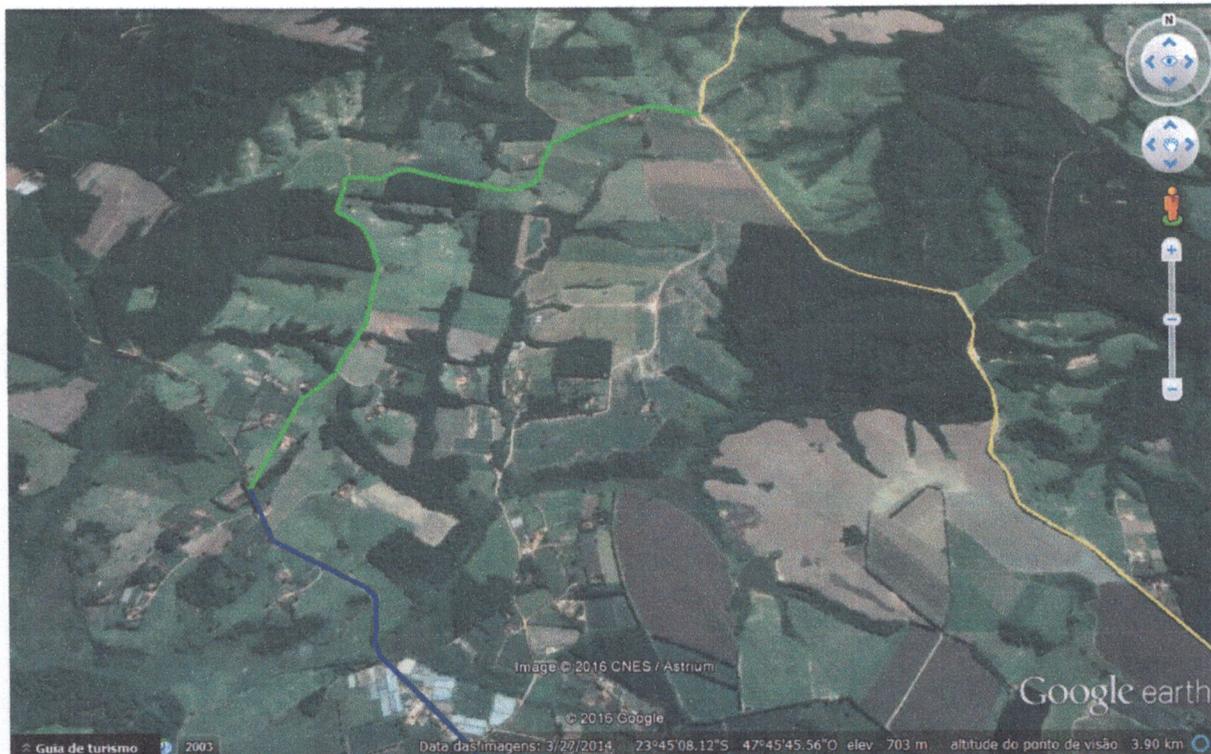
Apresento o seguinte Projeto de Lei para apreciação e deliberação dos Vereadores que compõem esta Egrégia Casa de Leis, que tem por finalidade denominar a Estrada que passa pelo bairro Caxangá, passando a se denominar “**ESTRADA BRASILINO DE PROENÇA**”, facilitando assim a sua localização.

Além da necessidade de denominação da referida via, o presente projeto presta justa homenagem a um cidadão pilarense, conforme biografia em anexo.

Em vista do exposto, conto com o apoio dos Nobres pares desta Casa de Leis na aprovação deste projeto.

Sala das Sessões, 4 de julho de 2016.


MIGUEL PEREIRA DOMINGUES
Vereador



LEGENDA

Estrada Zacarias Antunes de Proença

Estrada Brasilino de Proença (PLS 340-II)